



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



EDITAL PREG Nº 48/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI - PERÍODO LETIVO 2023.2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no [Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, e na [Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), torna público os critérios para o processo seletivo simplificado de Professor Formador para atuar no PARFOR, no período letivo 2023.2, como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital refere-se à seleção de professor para atuar no PARFOR/UFPI, no período letivo 2023.2, na condição de bolsista da CAPES, que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I ou Professor Formador II, nos termos do [regulamento do Programa](#).

1.2 Esta seleção destina-se à oferta de disciplinas para o semestre letivo 2023.2 que ocorrerá de forma PRESENCIAL no período de 03/01/2024 a 07/05/2024, em conformidade com o [Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 463, de 15 de maio de 2023](#).

1.3 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI, por meio de Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, designada por portaria, e ocorrerá em conformidade com o cronograma de execução constante no [Anexo I](#) deste edital.

1.4 O candidato deverá ministrar aulas em consonância com a carga horária da disciplina para a qual foi selecionado, no período estabelecido no [Anexo II](#), sendo vedada qualquer alteração (datas, professores, ordem de disciplinas etc.), exceto em casos de atendimento das necessidades do Programa e com a expressa anuência do Coordenador do Curso ao qual será vinculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se ao atendimento das necessidades do Programa em cada município, conforme especificado no **Anexo II**.

2.2 Estão sendo ofertadas **185 (cento e oitenta e cinco)** vagas para os cursos de primeira e segunda Licenciatura (Educação Física, Geografia, História, Letras-Libras, Letras Português e Pedagogia) implantados em **09 (nove)** municípios piauienses, conforme especificado a seguir:

Municípios	Cursos	Tipos de Curso	Bloco	Nº de Turmas	Vagas Ofertas
Batalha	Educação Física	1ª Licenciatura	III	1	9
	Geografia	2ª Licenciatura	III	1	11
	Letras-Libras	1ª Licenciatura	III	1	7
	Letras Português	1ª Licenciatura	III	1	7
	Pedagogia	1ª Licenciatura	III	1	7
Castelo do Piauí	Geografia	2ª Licenciatura	II	1	10
	Letras Português	1ª Licenciatura	III	1	7
	Pedagogia	1ª Licenciatura	III	1	7
Currais	Geografia	1ª Licenciatura	II	1	9
Floriano	Educação Física	1ª Licenciatura	II	1	9
Luzilândia	Educação Física	1ª Licenciatura	II	1	9
	Letras Português	1ª Licenciatura	II	1	7
	Pedagogia	1ª Licenciatura	II	1	7
Miguel Alves	Educação Física	1ª Licenciatura	III	1	9
	Geografia	1ª Licenciatura	III	1	7
	História	1ª Licenciatura	III	1	6
	Letras-Libras	1ª Licenciatura	III	1	7
	Letras Português	1ª Licenciatura	III	2	14
	Pedagogia	1ª Licenciatura	III	1	7
Pedro II	Letras Português	1ª Licenciatura	III	1	7
	Pedagogia	1ª Licenciatura	III	1	7
Piripiri	Letras-Libras	1ª Licenciatura	III	1	7
Teresina	Letras-Libras	1ª Licenciatura	II	1	8
Total				24	185

2.3 Haverá reserva de até 5% das vagas disponíveis neste edital para pessoas com deficiência, conforme disposto no § 1º do Art. 1º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#)¹.

¹ Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



2.4 O Programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os candidatos com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, a partir das **14h30min** do dia **10 de novembro de 2023** até às **23h59min** do dia **16 de novembro de 2023**.

3.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado de professor formador para o PARFOR/UFPI:

- I. **Professor do quadro permanente da UFPI** que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, ou que possua formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- II. **Docente do quadro provisório da UFPI** que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, ou que possua formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- III. **Professor aposentado pela UFPI** que comprove formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina pleiteada, nos termos do [Artigo Nº 65 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#);
- IV. **Professor do quadro efetivo de secretaria de educação** dos estados, municípios e Distrito Federal, nos termos do [Artigo Nº 51 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#);
- V. **Professor do quadro provisório de secretaria de educação** dos estados, municípios e Distrito Federal, nos termos do [Artigo Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#);
- VI. **Professor sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação (docentes colaboradores)** que comprove formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina pleiteada, nos termos do [Artigo Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).

3.3 Para participar do processo seletivo simplificado, o candidato deverá atender os requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I ou Professor Formador II.

3.3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I, nos termos do [Artigo Nº 51 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#):

- I. Ser **docente do quadro permanente da UFPI** e comprove estar em **efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura**, ou pertencer ao **quadro efetivo de secretaria de educação**;
- II. Possuir título de **mestre ou doutor**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



- III. Possuir formação, em nível de **graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;**
- IV. Possuir **experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;**
- V. Possuir **experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:**
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.3.2 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador II, nos termos do [Artigo N° 52 da Portaria/CAPES N° 220/2021](#):

- I. Pertencer, **preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;**
 - II. Ter formação em nível de **pós graduação, lato sensu ou stricto sensu;**
 - III. Possuir formação, em nível de **graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;**
 - IV. Comprovar **experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;**
 - V. Possuir **experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:**
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
- 3.4 Não poderá participar do processo seletivo simplificado o candidato que:
- I. Receba bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a Lei n° 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES, nos termos do Artigo N° 45 da Portaria/CAPES N° 220/2021. Esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



- II. Figure entre as pessoas físicas que compõem o CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);
 - III. Esteja afastado das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;
 - IV. Esteja matriculado em programa de DINTER ou MINTER com previsão de afastamento para os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;
 - V. Apresente pendências junto ao PARFOR/UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado ao Programa;
 - VI. Deixe de atender os requisitos especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital.
- 3.5 Para obter validação da inscrição, o candidato deverá anexar, ao se inscrever, cópias digitalizadas **legíveis** da seguinte documentação:
- I. Documentos pessoais: CPF, RG ou CNH;
 - II. Demais documentação comprobatória dos títulos de produção científica, formação acadêmica e experiência profissional, conforme declarado no formulário eletrônico, organizados na ordem especificada na Tabela de Pontos, constante no **Anexo III** deste edital.
- 3.6 Declaração de disponibilidade, conforme modelo do **Anexo IV**, preenchida e assinada pelo candidato declarando que tem disponibilidade para ministrar aulas do componente curricular pleiteado no certame, no período e horário especificados no cronograma de desenvolvimento de disciplina constante no **Anexo II** deste edital.
- 3.7 A documentação exigida deverá ser digitalizada e salva exclusivamente no formato **PDF**, devendo ser anexada e enviada no próprio formulário *on-line* (<https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>), obedecendo ao limite máximo de **3 megabytes por documento**.
- 3.8 Os professores que pertençam ao quadro provisório da UFPI deverão anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação especificada no item 3.5 e a relacionada no **Anexo III** deste edital, documento que comprove a vinculação com a UFPI.
- 3.9 A comprovação da vinculação de professor do quadro provisório deverá ser feita por meio de **documento expedido pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFPI ou declaração do chefe imediato, contendo data de início e término do contrato**.
- 3.10 O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar, no ato da submissão da inscrição, além dos documentos especificados no item 3.5 e os relacionados no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



Anexo III deste edital, comprovação da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do Art. 3º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#)², e nos termos do disposto no art. 2º da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#)³.

3.11 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante e/ou após o período de inscrição.

3.12 Todas as informações prestadas para a inscrição no processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.13 A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.14 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados, a qualquer candidato, documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes, para dirimir dúvidas da comissão de seleção.

3.15 No ato da inscrição, o candidato poderá selecionar até 3 (três) disciplinas constantes no **Anexo II** deste edital e optar por até três *campi*/polo, por ordem de prioridade, de acordo com a sua área de formação.

3.16 Para subsidiar a análise de currículo e a seleção, conforme tabela de pontos constante no **Anexo III**, será utilizada como referência a **primeira opção de disciplina escolhida pelo candidato**.

3.17 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender quaisquer exigências deste edital, ao qual adere integralmente ao inscrever-se.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada através de análise de Currículo Lattes comprovado e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no **Anexo III**, de acordo com a seguinte sequência:

- I. Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, ou que possua formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- II. Professor do quadro provisório da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, ou que possua formação, em nível de

² Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

³ Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



- graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item I;
- III. Professor aposentado pela UFPI com formação acadêmica na área de conhecimento na disciplina pleiteada ou equivalente, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I e II;
- IV. Professor do quadro efetivo de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II e III;
- V. Professor do quadro provisório de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III e IV;
- VI. Professor sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III, IV e V.
- 4.2 Terá prioridade, para fins de classificação, o candidato que:
- I. Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso e turma;
 - II. Pleitear disciplinas de estágio supervisionado e ter ministrado o componente curricular no período imediatamente anterior.
- 4.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:
- I. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da [Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003](#), que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;
 - II. Maior pontuação em títulos acadêmicos;
 - III. Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
 - IV. Maior pontuação em experiência docente na Educação Básica;
 - V. Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.
- 4.4 Após o preenchimento das vagas, de acordo com a **primeira opção** dos candidatos selecionados, as vagas remanescentes serão preenchidas considerando a ordem subsequente das demais opções dos candidatos, conforme sequência estabelecida no item 4.1 deste edital.
- 4.5 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto nos subitens 2.1 e 2.2 deste edital, observando-se a ordem sucessiva do banco de reserva.
- 4.6 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado da seleção, o candidato terá o prazo de pelo menos 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado utilizando formulário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



eletrônico padrão, disponível em <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, conforme prazo estabelecido no cronograma do **Anexo I**.

4.7 A divulgação dos resultados da seleção será feita pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado através da página utilizada para a realização do processo seletivo (<https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>), até a data constante no cronograma do **Anexo I**.

4.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento, na página eletrônica <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, de eventuais convocações, interposição de recurso e resultado do processo seletivo.

4.9 O candidato selecionado deverá participar, **obrigatoriamente**, de evento de formação docente que abordará a logística de funcionamento do Programa e as orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR no âmbito da UFPI.

4.10 O evento de formação docente será realizado **PRESENCIALMENTE** na data especificada no cronograma de execução do processo seletivo constante no **Anexo I**.

4.11 A programação e o local do evento de formação docente serão disponibilizados previamente pelo coordenador do curso ao qual o candidato será vinculado.

4.12 O professor que não participar do evento de formação docente será substituído sem prévio aviso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 São atribuições do Professor Formador I e II, nos termos do inciso IV do Art. 57 da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#), as seguintes:

- I. Elaborar e cumprir plano de atividades em consonância com o projeto pedagógico do curso em que atua e mediante a aprovação do Coordenador de Curso;
- II. Zelar pela aprendizagem dos professores cursistas e pela qualidade do ensino ministrado.
- III. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/componente curricular, cumprindo integralmente o Programa e a carga horária, os dias letivos e os horários estabelecidos;
- IV. Participar integralmente de atividades relativas ao planejamento e à avaliação promovidas no âmbito dos cursos do PARFOR;
- V. Atualizar-se, constantemente, sobre os temas e pesquisas relacionados à área de conhecimento do componente curricular sob sua responsabilidade;
- VI. Colaborar nas atividades promovidas pela coordenação de curso e pela coordenação institucional do PARFOR;
- VII. Organizar e aplicar as avaliações acadêmicas dos professores cursistas e comunicar os resultados à coordenação do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



- VIII. Apresentar à coordenação de curso, ao final das atividades do componente curricular ou sempre que solicitado, o plano de curso, o relatório das atividades desenvolvidas e o registro de frequência dos professores cursistas;
- IX. Fornecer, sempre que solicitado pelas coordenações do PARFOR na IES ou pela CAPES, relatórios e informações pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades;
- X. Orientar os professores cursistas, quando solicitado;
- XI. Auxiliar o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- XII. Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PARFOR, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES;
- XIII. Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR.

5.2 Além dessas atribuições, no âmbito do PARFOR/UFPI, cabe ao Professor Formador I e II as seguintes atividades:

- I. Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do Programa;
- II. Elaborar previamente todo o material didático, incluindo a elaboração do Caderno de Apoio Pedagógico;
- III. Enviar ao coordenador de curso, nos prazos determinados no Anexo I os seguintes documentos:
 - a) **Plano de Ensino** contendo o **Cronograma de Atividades de Disciplina**, especificando as atividades, conforme modelo constante no **Anexo VI**;
 - b) **Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital único e conteúdo legível (média 150 páginas)**, em **PDF**, a ser enviado através do e-mail seletivoparforufpi2023.2@gmail.com contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo constante no **Anexo VII**;
 - c) **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI** referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR (SIMPARFOR)**, constituindo-se de ações de pesquisa articuladas à temática da Atividade Curricular de Extensão (ACE) realizada no semestre letivo, conforme a especificidade da disciplina e as orientações do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado (**Anexo VIII**);
 - d) **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchidos e assinados, acompanhado de cópia do comprovante do tempo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



experiência no magistério, conforme modelos disponibilizados pela CAPES, constantes no **Anexo IX**.

- IV. Participar ativamente do planejamento e execução do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**, que ocorrerá PRESENCIALMENTE no período compreendido entre **05 de abril e 04 de maio de 2024**, nos turnos manhã e tarde, de acordo com cronograma específico para cada município, a saber:

Municípios	Data de Realização	Local de Realização
Castelo do Piauí	05/04/2024	Castelo do Piauí
Batalha	11/04/2024	Batalha
Luzilândia	12/04/2024	Luzilândia
Piripiri Pedro II	19/04/2024	Piripiri
Floriano Teresina	26/04/2024	Floriano
Currais	27/04/2024	Currais
Miguel Alves	03/05/2024	Miguel Alves

- V. Promover, pelo menos, uma avaliação escrita realizada individualmente, em consonância com o § 2º do Art. 103 do [Regulamento Geral da Graduação da UFPI](#).
- VI. Registrar as atividades desenvolvidas na Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI ao longo da realização da disciplina;
- VII. Manter-se disponível para sanar dúvidas dos alunos e realizar orientações de atividades durante o período em que estiver vinculado ao PARFOR;
- VIII. Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período especificado no calendário acadêmico: 08 a 11 de maio de 2024.
- IX. Preencher, ao final da disciplina ministrada, o **Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina**, em formulário eletrônico, cujo link de acesso será disponibilizado pelo Coordenador de Curso.

5.3 O **SIMPARFOR** mencionado no item 5.2 é atividade avaliativa obrigatória e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar desenvolvido nos cursos do PARFOR/UFPI e ocorrerá PRESENCIALMENTE, conforme cronograma e programação específicos, que serão disponibilizados no site do evento (<http://simplarfor.ufpi.br/>).

5.4 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão participar ativamente do **SIMPARFOR**, tanto durante sua organização, orientando os discentes quanto à execução de sua pesquisa e proposição de resumo simples para inscrição no evento, como na data de sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ocorrência, por meio da apresentação dos resultados finais do trabalho orientado, avaliação de outros trabalhos e auxílio à coordenação do curso ao qual está vinculado.

5.5 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho para o SIMPARFOR com base nos Temas Geradores Ética e relações étnico-raciais; Ciência, tecnologia e inovação; Meio Ambiente. educação ambiental e educação para o consumo; Multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras; e Orientação sexual, de acordo com a disciplina ministrada e as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do PARFOR/UFPI, conforme especificado no Anexo II deste edital.

5.6 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).

6. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

6.1 Para vincular-se ao PARFOR/UFPI, o candidato selecionado deverá ter participado do evento de formação docente na data estabelecida no **Anexo I** e enviado ao coordenador de curso os documentos especificados no item 5.2, observando os prazos determinados neste edital.

6.2 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR da UFPI e denominado como:

- I. **PROFESSOR FORMADOR I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), desde que atenda os requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3.1 deste edital.
- II. **PROFESSOR FORMADOR II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), desde que atenda os requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3.2 deste edital.

6.3 As bolsas do PARFOR serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista, em conformidade com as disposições da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#) e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (**Anexo IX**).

6.4 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR.

6.5 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

6.6 No âmbito do PARFOR/UFPI a quantidade de quotas de bolsas de professor formador será paga com base no cálculo elaborado pela equipe da CAPES, nos termos do Art. 47 da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#), conforme o seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



Bolsista	Carga Horária da Disciplina	Número de Quotas de Bolsa
Professor Formador	30 horas	02
	45 horas	03
	60 horas	04
	75 horas	05
	90 horas	06
	Estágio Supervisionado (Observação e Regência)	04
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	04

6.7 A concretização do pagamento das bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina, as quais se encerram com a participação integral no **SIMPARFOR** (orientação de trabalho e presença no evento com apresentação de trabalhos e avaliação), digitação e consolidação do resultado final do rendimento acadêmico dos cursistas, referente ao período letivo 2023.2 e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).

6.8 Em conformidade com as normativas do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), para fins de recebimento de bolsas concedidas pela CAPES e para evitar problemas no pagamento do benefício, a conta dos candidatos selecionados deverá ter obrigatoriamente as seguintes características:

- I. Ser conta corrente ou conta pagamento;
- II. Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- III. Ter como titular o beneficiário da bolsa;
- IV. Não ser conta do tipo: salário, poupança, conjunta, conta fácil, conta com limite de depósito.

6.9 Em consonância com o [Art. 83 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#), no âmbito do PARFOR, é vedada a concessão de bolsas:

- I. Quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- II. Quando for identificada pendência de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas e acúmulo de bolsa;
- III. Para beneficiários que já recebem bolsa de outro programa;
- IV. Para cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador Institucional e Coordenador de Curso do Programa PARFOR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e documentos especificados no item 5.2 estão disponibilizados nos endereços eletrônicos <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php> e <https://ufpi.br/parfor/>.

7.2 O professor formador selecionado deverá desenvolver as atividades observando a carga horária da disciplina e o período letivo estabelecidos neste edital.

7.3 Em caso de desistência, o candidato selecionado deverá formalizar a sua renúncia à Coordenação do PARFOR, através do e-mail seletivoparforufpi2023.2@gmail.com, utilizando formulário padrão, conforme modelo do **Anexo V** deste edital, para que o Coordenador do Curso ao qual foi vinculado tenha tempo hábil para convocar o substituto, considerando os seguintes prazos:

- I. Até **24 horas**, quando a desistência ocorrer após a publicação do resultado final da seleção e/ou da reunião de formação pedagógica, conforme o caso;
- II. Até **30 dias** antes do início da disciplina, no caso de a desistência ocorrer após o início do período letivo.

7.4 O registro de frequência e a avaliação do rendimento acadêmico deverão ser feitos com base nas disposições da Resolução [CEPEX/UFPI N° 463, de 28 de maio de 2023](#), que regulamenta o calendário acadêmico do PARFOR para os períodos letivos 2023.1 e 2023.2, e em regulamentações específicas da UFPI, no que couber.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), e a comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 09 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura
Coordenador de Seleção e Programas Especiais

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO I - EDITAL PREG Nº 48/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	09/11/2023
Submissão de inscrição e envio de documentação	10 a 16/11/2023
Publicação do resultado da homologação das inscrições	20/11/2023
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	21/11/2023
Publicação do resultado da interposição dos recursos	22/11/2023
Publicação do resultado da seleção	23/11/2023
Interposição de recursos ao resultado da seleção	24/11/2023
Publicação do resultado da interposição de recursos	28/11/2023
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	28/11/2023
Encontro de formação docente PRESENCIAL com candidatos selecionados ⁴ e envio da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério).	15/12/2023
Reunião de formação pedagógica com professores substitutos de candidatos que não compareceram à reunião do dia 15/12/2023 e entrega da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério).	Até 20/12/2023
Prazo máximo para envio do Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR / UFPI (SIMPARFOR) e Plano de trabalho específico (nos casos previstos no item 5.2).	27/12/2023

⁴ O horário, local e a logística da reunião serão informados previamente pelo Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO II - EDITAL PREG Nº 48/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
OFERTA E CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

MUNICÍPIO - BATALHA							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO		COORDENADOR (A)			
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	III		PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Cineantropometria	60 h	2.2.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 3 - Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ⁵	45 h	0.0.0.3	1	08, 09, 10 e 11 /01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	07/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos históricos e ética da Educação Física	30 h	2.0.0.0	1	11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia do exercício físico e do esporte	45 h	2.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao esporte coletivo III (basquete)	30 h	1.1.0.0	1	18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão e organização de eventos em Educação Física	45 h	2.1.0.0	1	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Educação Física adaptada	45 h	2.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao esporte coletivo IV (handebol)	30 h	1.1.0.0	1	01, 02 e 03/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Fisiologia humana	75 h	3.2.0.0	1	05, 06, 07, 08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9	-	-	-	-

⁵ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO - BATALHA

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA	III	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Geomorfologia	60h	3.1.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) 5 - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ⁶	30h	0.0.0.2	1	08 e 09/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	07/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) 6 - Orientação Sexual ⁷	30h	0.0.0.2	1	10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	07/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia Política e Geopolítica	45h	2.1.0.0	1	12, 13, 15 e 16/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
LIBRAS	45h	2.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologia do Ensino de Geografia	60h	3.1.0.0	1	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Supervisionado Obrigatório I	90h	0.0.6.0	4	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	45h	2.1.0.0	1	01, 02 e 03/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			11	-	-	-	

⁶ Para ministrar a disciplina ACE 5, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Sociais, Geografia, História, Pedagogia ou, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.

⁷ Para ministrar a disciplina ACE 6, com ênfase em orientação sexual, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Geografia, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO - BATALHA

CURSO		TIPO DE FORMAÇÃO		BLOCO		COORDENADOR (A)	
LETRAS-LIBRAS		1ª LICENCIATURA		III		PROFA. DRA. MARAISA LOPES	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 3 - Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ⁸	45h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	07/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais III	60h	2.2.0.0	1	08, 09, 10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria de Aquisição de Linguagem	45h	2.1.0.0	1	12, 13, 15, 16 e 17/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Legislação e Organização da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19, 20, 22 e 23/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística da LIBRAS I	60h	3.1.0.0	1	24, 25, 26, 27, 29 e 30/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Escrita de Sinais II	60h	2.2.0.0	1	30 e 31/01; 01, 02 e 03/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	2.2.0.0	1	05, 06, 07 e 08/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

⁸ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO - BATALHA

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	III	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 2– Ciência, tecnologia e inovação ⁹	45 h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	07/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Formação Histórica da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Morfologia da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria da Narrativa	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	01, 02, 03 e 05 /02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística do Texto	60h	3.1.0.0	1	06, 07, 08 e 09/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

⁹ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO - BATALHA

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 3 – Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ¹⁰	45 h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	07/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	75h	4.1.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Alfabetização e Letramento	60h	3.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	75h	4.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Mídias e Ferramentas Tecnológicas na Educação	60h	3.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria de Currículo e Sociedade	60h	3.1.0.0	1	01, 02, 03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão de Sistemas e Unidades Escolares	60h	3.1.0.0	1	07, 08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 11/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

¹⁰ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – CASTELO DO PIAUÍ

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Climatologia Geográfica	45h	2.1.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) 3 - Meio Ambiente, Educação Ambiental e Educação para o consumo ¹¹	15h	0.0.0.1	1	08 /01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	14/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) 4 - Cidadania e Educação em Direitos Humanos ¹²	15h	0.0.0.1	1	09/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	14/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Cartografia	45h	2.1.0.0	1	10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão e Organização do Trabalho Educativo	45h	2.1.0.0	1	15, 16, 17, 18 e 19/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria e Método de Geografia	45h	2.1.0.0	1	19, 20, 22 e 23/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Hidrografia	45h	2.1.0.0	1	24, 25, 26 e 27/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	45h	2.1.0.0	1	29, 30, 31/01; 01 e 02/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia da População	45h	2.1.0.0	1	02, 03, 05, 06 e 07/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	30h	1.1.0.0	1	08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			10				

¹¹ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.

¹² Para ministrar a disciplina ACE 4, com ênfase em cidadania e educação em direitos humanos, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Geografia, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – CASTELO DO PIAUÍ			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	III	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 2– Ciência, tecnologia e inovação ¹³	45 h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	14/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Formação Histórica da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Morfologia da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria da Narrativa	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	01, 02, 03 e 05 /02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística do Texto	60h	3.1.0.0	1	06, 07, 08 e 09 /02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

¹³ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – CASTELO DO PIAUÍ

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 3 – Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ¹⁴	45 h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	14/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	75h	4.1.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Alfabetização e Letramento	60h	3.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	75h	4.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Mídias e Ferramentas Tecnológicas na Educação	60h	3.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria de Currículo e Sociedade	60h	3.1.0.0	1	01, 02, 03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão de Sistemas e Unidades Escolares	60h	3.1.0.0	1	07, 08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 05/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

¹⁴ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – CURRAIS

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Cartografia Temática	60h	2.2.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) 2 – Ciência, Tecnologia e Inovação ¹⁵	30h	0.0.0.2	1	08 e 09/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Climatologia Geográfica	60h	3.1.0.0	1	10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Português e Técnicas de Redação	30h	2.0.0.0	1	15, 16 e 17/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria e Método de Geografia	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19, 20, 22 e 23/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	24, 25, 26 e 27/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Geologia Ambiental e Geodiversidade (Optativa)	30h	1.1.0.0	1	29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia Econômica	30h	2.0.0.0	1	31/01; 01 e 02/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Estatística Aplicada à Geografia	30h	1.1.0.0	1	03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	27/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9				

¹⁵ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – FLORIANO

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Anatomia do Sistema Locomotor	60 h	2.2.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência, Tecnologia e Inovação ¹⁶	45h	0.0.0.3	1	08, 09, 10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	01/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Motricidade Humana	30 h	1.1.0.0	1	11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo I (futebol, futsal)	45 h	2.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo II (vôlei: areia e quadra)	30 h	1.1.0.0	1	18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Higiene, Saúde e Meio Ambiente	45 h	2.1.0.0	1	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Bioquímica para Educação Física	60 h	2.2.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte individual II (natação)	30 h	1.1.0.0	1	31/01; 01 e 02/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Individual III (lutas)	30 h	1.1.0.0	1	03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9				

¹⁶ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Anatomia do Sistema Locomotor	60 h	2.2.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência, Tecnologia e Inovação ¹⁷	45h	0.0.0.3	1	08, 09, 10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	08/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Motricidade Humana	30 h	1.1.0.0	1	11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo I (futebol, futsal)	45 h	2.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo II (vôlei: areia e quadra)	30 h	1.1.0.0	1	18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Higiene, Saúde e Meio Ambiente	45 h	2.1.0.0	1	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Bioquímica para Educação Física	60 h	2.2.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte individual II (natação)	30 h	1.1.0.0	1	31/01; 01 e 02/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Individual III (lutas)	30 h	1.1.0.0	1	03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9				

¹⁷ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 1 – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ¹⁸	45h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	08/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Língua e Cultura Latina	60h	4.0.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60h	3.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Cultura Pós-Moderna	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Memória Cultural	60h	3.1.0.0	1	01, 02, 03 e 05/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem do Português	60h	3.1.0.0	1	06, 07, 08 e 09/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

¹⁸ Para ministrar a disciplina ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)				
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência, tecnologia e inovação ¹⁹	45h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	08/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica	75h	4.1.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	26, 27, 29 e 30/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	31/01; 01, 02 e, 03/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Libras	60h	3.1.0.0	1	05, 06, 07, 08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	12/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

¹⁹ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)				
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	III	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO				
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Cineantropometria	60 h	2.2.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 3 - Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ²⁰	45 h	0.0.0.3	1	08, 09, 10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	22/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos históricos e ética da Educação Física	30 h	2.0.0.0	1	11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia do exercício físico e do esporte	45 h	2.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao esporte coletivo III (basquete)	30 h	1.1.0.0	1	18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão e organização de eventos em Educação Física	45 h	2.1.0.0	1	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Educação Física adaptada	45 h	2.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao esporte coletivo IV (handebol)	30 h	1.1.0.0	1	01, 02 e 03/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Fisiologia humana	75 h	3.2.0.0	1	05, 06, 07, 08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9	-	-	-	-

²⁰ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA	III	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Didática Geral	60h	4.0.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) 3 - Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ²¹	45h	0.0.0.3	1	08, 09, 10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	22/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Hidrografia	60h	3.1.0.0	1	11, 12, 13, 15 e 16/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Recursos didáticos para o ensino de Geografia – (Optativa)	60h	2.2.0.0	1	16, 17, 18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	4.0.0.0	1	22, 23, 24, 25, 26 e 27/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Sistema de Informações geográficas	60h	2.2.0.0	1	29, 30, 31/01; 01, 02 e 03/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Geomorfologia	60h	3.1.0.0	1	05, 06, 07 e 08/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

²¹ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	III	PROF. DR. FRANCISCO GOMES VILANOVA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividade Curricular de Extensão (ACE) 3 – Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ²²	45h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	22/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
História Moderna I	60h	3.1.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
História das Américas	60h	3.1.0.0	1	15, 16, 17, 18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
História da África	60h	3.1.0.0	1	22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
História da América Afro-portuguesa	60h	3.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01; 01/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria e Metodologia da História I	60h	4.0.0.0	1	01, 02, 03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			6	-	-	-	

²² Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	III	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 3 - Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ²³	45h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	22/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais III	60h	2.2.0.0	1	08, 09, 10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria de Aquisição de Linguagem	45h	2.1.0.0	1	12, 13, 15, 16 e 17/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Legislação e Organização da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19, 20, 22 e 23/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística da LIBRAS I	60h	3.1.0.0	1	24, 25, 26, 27, 29 e 30/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Escrita de Sinais II	60h	2.2.0.0	1	30 e 31/01; 01, 02 e 03/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	2.2.0.0	1	05, 06, 07 e 08 /02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

²³ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	III	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 2– Ciência, tecnologia e inovação ²⁴	45 h	0.0.0.3	2	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	22/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Formação Histórica da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	2	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Morfologia da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	2	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60h	3.1.0.0	2	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria da Narrativa	60h	4.0.0.0	2	25, 26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	2	01, 02, 03 e 05/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística do Texto	60h	3.1.0.0	2	06, 07, 08 e 09/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			14	-	-	-	

²⁴ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO		COORDENADOR (A)			
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III		PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 3 – Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ²⁵	45 h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	22/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	75h	4.1.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Alfabetização e Letramento	60h	3.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	75h	4.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Mídias e Ferramentas Tecnológicas na Educação	60h	3.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria de Currículo e Sociedade	60h	3.1.0.0	1	01, 02, 03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão de Sistemas e Unidades Escolares	60h	3.1.0.0	1	07, 08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 03/05/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

²⁵ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – PEDRO II

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	III	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 2– Ciência, tecnologia e inovação ²⁶	45 h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	15/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Formação Histórica da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Morfologia da Língua Portuguesa	60h	4.0.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria da Narrativa	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	01, 02, 03 e 05 /02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística do Texto	60h	3.1.0.0	1	06, 07, 08 e 09 /02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

²⁶ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – PEDRO II

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	III	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 3 – Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ²⁷	45 h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	15/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	75h	4.1.0.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	24/02 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Alfabetização e Letramento	60h	3.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	75h	4.1.0.0	1	19, 20, 22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Mídias e Ferramentas Tecnológicas na Educação	60h	3.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria de Currículo e Sociedade	60h	3.1.0.0	1	01, 02, 03, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão de Sistemas e Unidades Escolares	60h	3.1.0.0	1	07, 08, 09 e 10/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

²⁷ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – PIRIPIRI

CURSO		TIPO DE FORMAÇÃO		BLOCO		COORDENADOR (A)	
LETRAS-LIBRAS		1ª LICENCIATURA		III		PROFA. DRA. MARAISA LOPES	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão 3 - Meio ambiente, educação ambiental e educação para o consumo ²⁸	45h	0.0.0.3	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	15/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais III	60h	2.2.0.0	1	08, 09, 10 e 11/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria de Aquisição de Linguagem	45h	2.1.0.0	1	12, 13, 15, 16 e 17/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Legislação e Organização da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19, 20, 22 e 23/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística da LIBRAS I	60h	3.1.0.0	1	24, 25, 26, 27, 29 e 30/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Escrita de Sinais II	60h	2.2.0.0	1	30 e 31/01; 01, 02 e 03/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	2.2.0.0	1	05, 06, 07 e 08/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 19/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

²⁸ Para ministrar a disciplina ACE 3, com ênfase em meio ambiente e educação ambiental e educação para o consumo, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental, História, Pedagogia e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



MUNICÍPIO – TERESINA

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR (A)
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Língua Brasileira de Sinais II	60 h	2.2.0.0	1	03, 04, 05 e 06/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	02/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência, Tecnologia e Inovação ²⁹	30 h	0.0.0.2	1	08 e 09/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/02 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60 h	3.1.0.0	1	10, 11, 12 e 13/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	09/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto II	45 h	2.1.0.0	1	15, 16, 17 e 18/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	16/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Interculturais	30 h	1.1.0.0	1	18, 19 e 20/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Escrita de Sinais I	60 h	2.2.0.0	1	22, 23, 24 e 25/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	23/03 e 26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos II	45 h	2.1.0.0	1	26, 27, 29, 30 e 31/01/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60 h	3.1.0.0	1	31/01; 01, 02, 03, 04, 05 e 06/02/2024	8h às 12h / 14h às 18h	26/04/2024	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			8	-	-	-	

²⁹ Para ministrar a disciplina ACE 2, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO III - EDITAL PREG Nº 48/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científico-Técnica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Na Área	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos 5 anos (por trabalho, máximo de 5) ³⁰	1		5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1		4
07	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	2		8
08	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	0,5		2
09	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1		4
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre-máximo de dois anos)	1,5		6
12	Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2		8

³⁰Será considerado para fins de análise o interstício de novembro de 2018 a novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO IV - EDITAL PREG Nº 48/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,.....,
CPF Nº....., candidato(a) à vaga de professor(a) formador(a) do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a disciplina (considerar a primeira opção).....(.....h), ofertada para o curso de(..... Licenciatura), no campus/polo de....., declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para ministrar aulas e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no cronograma de desenvolvimento de disciplina constante no **Anexo II** do presente Edital, e no [calendário acadêmico](#).

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO V - EDITAL PREG Nº 48/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

TERMO DE DESISTÊNCIA³¹

Eu,....., CPF Nº....., candidato (a) regularmente selecionado(a) no processo simplificado de professor formador, para os cursos especiais presenciais de primeira e segunda licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), nos termos do Edital PREG Nº ____/____, para a disciplina..... (.....h), ofertada para o curso de(..... Licenciatura), no campus/polo de....., apresento à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para as finalidades, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):.....

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do (a) candidato (a)

³¹ Este Termo de Desistência deve ser preenchido de forma legível, sem emendas e sem rasuras e com todos os dados solicitados.